



ATA DA 2367ª (DOIS MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e sete minutos, na sala de reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Dois Milésima Trecentésima Sexagésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. O Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva não participou desta reunião por estar em viagem a serviço. Participaram, ainda, desta reunião, a Superintendente de Gabinete da Presidência, Ingrid Medeiros, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte e a Superintendente Jurídica, Ludmila Valente. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Acompanhamento das demandas da Diretoria Executiva.** A DIREXE tomou conhecimento do status das demandas. **Subitem 2.2 – Acompanhamento das metas de gestão do 3º trimestre/2019.** A DIREXE tomou conhecimento das informações prestadas pelo Superintendente João Torres. **Subitem 2.3 – Documento SIED 567-E/2019.** Trata-se da indicação da empregada Mariana Giralda Dantas da Silva, Reg. 9453, para o encargo de Substituta Eventual do Supervisor de Contencioso Cível e Trabalhista. À pág. 09 consta o Parecer GERCAR nº 250/2019, informando que a empregada atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiências exigidos no PCCFC. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para aprovação do Colegiado, conforme despacho de pág. 12. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 250/2019, a DIREXE aprova a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.4 – Documento SIED 568-E/2019.** Trata-se da indicação do empregado Daniel Monteiro da Silva, Reg. 9512, para o cargo de Supervisor de Manutenção do Porto do Rio de Janeiro e para o encargo de Substituto Eventual do Gerente de Manutenção Portuária e Predial. Às págs. 03 e 05 constam os Pareceres GERCAR nºs 249/2019 e 248/2019, informando que o empregado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência exigidos no PCCFC. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para aprovação das indicações propostas pela DIRGEP, conforme despacho de pág. 09. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos Pareceres GERCAR nº 248/2019 e 249/2019, a DIREXE aprova a indicação do referido empregado para o cargo de Supervisor de Manutenção do Porto do Rio de Janeiro e para o encargo de Substituto Eventual do Gerente de Manutenção Portuária e Predial. **Subitem 2.5 – Apresentação do Contas a Receber – Posição de Agosto/2019.** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pela Supervisora de Tesouraria e Contas a Receber, Milene



Oliveira. **Subitem 2.6 – Processo 9602/2015. Vol. II.** Encaminha o Relatório Final do Grupo de Trabalho Paritário, instituído pela Portaria DIRPRE nº 407/2018, de págs. 314/324, com o objetivo de “estudar a viabilidade legal e financeira de extensão da complementação de aposentadoria para todos os trabalhadores após 04 de junho de 1965”. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido Relatório e deliberou pelo seu envio à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários para conhecimento. **Subitem 2.7 – Processo SIED 26/2019-E.** Trata-se da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 050/2018, firmado com a empresa Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda, cujo objeto é a *“elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) e anteprojeto de engenharia, com a função de subsidiar a estruturação da construção e do arrendamento das novas instalações portuárias a serem implantadas no Porto de Itaguaí”*. Tal aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de mais 2 (dois) meses, a contar de 22/09/2019, não importando em ônus adicional para a CDRJ. No Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/AFS/CDRJ nº 260/2019 (págs. 2384/2389, devidamente aprovado pela SUPJUR (pág. 2392), a GERINC não vislumbrou óbice à prorrogação do contrato, cancelando a minuta do 3º Termo Aditivo inserida às págs. 2390/2391. A matéria foi encaminhada pela DIRMEP para aprovação do Colegiado, conforme despacho de pág. 2394. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/AFS/CDRJ nº 260/2019, a DIREXE aprova a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 050/2018, nos termos da minuta acostada às págs. 2390/2391. Posteriormente, foi apreciado como extrapauta o expediente **CI-DIRGEP 14972/2019**, que trata da indicação do empregado Carlos Eduardo Augusto, Reg. 1259, para o cargo de Superintendente de Engenharia. À fl. 03 consta o Parecer GERCAR nº 252/2019, informando que o empregado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência exigidos no PCCFC. A matéria foi encaminhada pela DIRGEP para deliberação do Colegiado, conforme despacho de fl. 05. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 252/2019, a DIREXE aprova a indicação do referido empregado para o cargo supracitado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às treze horas e quinze minutos lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.